

Titular: Maria Taiana Guedes – RG: 2002029067160, CPF: 007.337.463-65;

Suplente: Candida Damara Vieira – RG: 2001029113457, CPF: 005.209.493-66;

XIII - 01 representante do Conselho Tutelar:

Titular: Sebastiana Thaís Silva Oliveira – RG: 2007501798, CPF: 057.205.373-11;  
Suplente: Claudiane Lima Abreu – RG: 2005029123684, CPF: 041.131.783-05;

XIV – 01 representante dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maiara Augusto de Oliveira – RG: 20180766421, CPF: 081.726.003-05;  
Suplente: Pedro Henrique Ribeiro – RG: 20075018106, CPF: 075.654.323-18.

XV – 01 representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Zozima Bezerra Alves – RG: 395190721, CPF: 327.158.703-53;  
Suplente: Rosilândia Gomes de Araújo – RG: 2001097137285, CPF: 2.501.373-65.

**Art. 2º.** O mandato dos membros nomeado no Art. 1º desta portaria será de dois anos, nos termos do art. 7º do Regulamento do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixerê/CE, 24 de março de 2021.

**JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira  
Código Identificador: 8C73B3D4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contratantes:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA.  
**Contratada:** ENGETEK CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI. **Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA DIVULGAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, CONFORME ANEXO I. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0804.02/2021; **Valor Global Contratado:** R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil e novecentos e vinte reais); **Prazo de Execução dos Serviços:** até 31 de dezembro de 2021. **Ori-gem dos Recur-sos:** próprios do orçamento da Prefeitura Municipal de Quixeré. **Dota-ção Orçamen-tária:** Secretaria de Des. Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura: 0401.15.122.1501.2.012. **Assinada pela Contratante:** VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO; **Assinada pela contratada:** Jose Kildare Felinto Colares (procurador). **Data da Assinatura:** 03.05.2021

**VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO**

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura



**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
Código Identificador: FD929191

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS ESTRUTURADOS PARA ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA COMPLEMENTAR OS QUANTITATIVOS DAS TURMAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL 1º E 2º ANO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

**FAVORECIDO:** MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**Fundamento Legal:** inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93.  
**Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretária de Educação, MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.**

Quixeré - Ce, 04 de maio de 2021.

**JOSE EUCIMAR DE LIMA**

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Jose Eucimar de Lima  
Código Identificador: 4A9465BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.288/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021**

DECRETO nº 1.288/2021 de 03 de maio de 2021.

ALTERA OS DECRETOS DE NºS 1.185/2020, 1.186/2020, 1.188/2020, 1.189/2020 e 1.190/2020, 1.191/2020, 1.1195/2020, 1.198/2020, 1.201/2020, 1.203/2020, 1.204/2020, 1.210/2020, 1.211/2020, 1.212/2020, 1.213/2020, 1.215/2020, 1.216/2020, 1.217/2020, 1.219/2020, 1.220/2020, 1.222/2020, 1.223/2020, 1.224/2020, 1.225/2020, 1.227/2020, 1.228/2020, 1.229/2020, 1.231/2020, 1.232/2020, 1.236/2020, 1.237/2020, 1.241/2020, 1.242/2020, 1.243/2020, 1.244/2020, 1.249/2020, 1.250/2020, 1.251/2020, 1.253/2020, 1.258/2021, 1.260/2021, 1.261/2021, 1.263/2021, 1.266/2021, 1.267/2021, 1.270/2021, 1.273/2021, 1.274/2021, 1.275/2021, 1.276/2021, 1.278/2021, 1.281/2021, 1.282/2021, 1.283/2021 e 1.286/2021 PRORROGA O PRAZO, MANTÉM MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, localizado no Estado do Ceará, Sr. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere os art. 10, II; art. 63 e art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância